

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1460

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial Dotação Orçamentária, e dá outras providências.

**MARCOS ROQUE MONTEIRO**, Prefeito Municipal em Exercício, de Marmeleiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 1.179 de 14/11/05 e o inciso III, § 1º do Art. nº 43º da Lei nº 4320 de 17.03.64.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais), para dar atendimento à seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>10 – Departamento de Agricultura e Abastecimento</b>		
01 – Divisão de Fomento Agrícola		
20 - Agricultura		
606 – Extensão Rural		
0030 – Adm. e Gestão da Agricultura e Abastecimento		
2048 – Assistência Emater/Casa Familiar Rural		
3.3.70.41.00.00- Contribuições – 236	1000	R\$ 13.350,00

**Art. 2º** - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo 1º, servirá como recurso o cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>10 – Departamento de Agricultura e Abastecimento</b>		
01 – Divisão de Fomento Agrícola		
20 - Agricultura		
606 – Extensão Rural		
0030 – Adm. e Gestão da Agricultura e Abastecimento		
2049 – Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc.- P. Jurídica – 242	1000	R\$ 13.350,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro - Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2006.

*Marcos Roque Monteiro*  
**MARCOS ROQUE MONTEIRO**  
Prefeito Municipal em Exercício

